



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 72/2023

“Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 3159/2014, dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Jardim Maria Rosa I e Jardim Maria Rosa II.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 3159/2014, trecho que corresponde a Rua Morada da Paz no Jardim Maria Rosa II passa a denominar-se Rua Maurício Glabois e acrescenta a antiga Rua Um no Jardim Maria Rosa I, que fica denominada Rua Maurício Glabois, dispõe sobre denominação logradouro público, localizado no Bairro Jardim Maria Rosa II - neste município:

Jardim Maria Rosa I

Antiga Rua um Fica denominada Maurício Glabois.

(..)....

(..)....

(..)....

Jardim Maria Rosa II

(..)....

(..)....

(..)....

(..)....

(..)....

(..)....

Antiga Rua Morada da Paz, fica denominada Rua Maurício Glabois

(..).....

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 27 de julho de 2023.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador – PL



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o objetivo de corrigir um vício, que prejudica os moradores da localidade pois a Rua conhecida como Mauricio Glabois localizada no Jardim Maria Rosa, I que não é oficial mais já possui equipamentos públicos, CEP próprio , é uma via extensa medindo 190 metros, e a partir do Jardim Maria Rosa II essa via passa a denominar-se Rua Morada da Paz, um trecho pequeno de apenas 25 metros, que causa muitos transtornos aos moradores da localidade e para quem precisa acessar o endereço acima citado devido a confusão que esse pequeno trecho com nome diferente causa.

Esse Projeto de Lei visa oficializar a Rua Mauricio Glabois e transformar o pequeno trecho chamado Morada da Paz, localizado no Jardim Maria Rosa II também em Rua Mauricio Glabois visando atender as justas reivindicações dos moradores da localidade.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 27 de julho de 2023.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador – PL



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

10/04/2023, 11:39

Lei Ordinária 3159 2014 de Itaquaquecetuba SP



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3159, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO JARDIM MARIA ROSA I E JARDIM MARIA ROSA II."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As Ruas do Bairro Jardim Maria Rosa I e Jardim Maria Rosa II a seguir, passam a ter a seguinte denominação:

Jardim Maria Rosa I

Antiga Rua Dois - Atual Rua Santa Rosa de Lima;

Antiga Rua Três - Atual Rua Nestor Veras;

Antiga Rua Quatro - Atual Rua Edivaldo Faustino de Souza;

Jardim Maria Rosa II

Antiga Rua Um - Atual Rua Flor do Campo;

Antiga Rua Três - Atual Rua Sara Barbosa dos Santos;

Antiga Rua Quatro - Atual Rua Rouxinol;

Antiga Rua Cinco - Atual Rua Boa Vista;

Antiga Rua Seis - Atual Rua Alvorada;

Antiga Rua Sete - Atual Rua Morada da Paz;

Antiga Rua Oito - Atual Rua do Lazer.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após 30 (trinta) dias da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Lei nº 3139, de 02 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, 08 de dezembro de 2014, 454º Da Fundação da Cidade, e 61º da Emancipação Político Administrativa do Município.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



A Rua Mauricio Glabois no Jardim Maria Rosa I, tem 190 metros, a partir do Jardim Maria Rosa II a via passa a se chamar Rua Morada da Paz, possuindo um trecho de 25 metros apenas.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



- Rua Morada da Paz- Jd. Maria Rosa II- fica denominada R. Mauricio Glabois
- Rua Mauricio Glabois – Jardim Maria Rosa I- fica denominada Mauricio Glabois